

DECRETO Nº 45.028, DE 19/09/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.565/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1256	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Dotação	1268	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	15.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	62.000,00	
Total	82.000,00	





Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Excesso de Arrecadação	82.000,00	
Total	82.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

